

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

Apreciação parlamentar n.º 50/XII/2ª (PCP) e Apreciação Parlamentar n.º 51/XII/2ª (PS) do Decreto-lei n.º 47/2013, de 5 de abril, que *No uso da autorização legislativa conferida pela Lei n.º 8/2013, de 22 de janeiro, aprova o regime jurídico-laboral dos trabalhadores dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os trabalhadores das residências oficiais do Estado, alterando a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro*

Relatório da discussão e votação na especialidade das propostas de alteração apresentadas

1. Os grupos parlamentares do PCP e do PS deram entrada, respetivamente, das Apreciações Parlamentares n.º 50/XII/2ª e n.º 51/XII/2ª do Decreto-lei n.º 47/2013, de 5 de abril, que *No uso da autorização legislativa conferida pela Lei n.º 8/2013, de 22 de janeiro, aprova o regime jurídico-laboral dos trabalhadores dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os trabalhadores das residências oficiais do Estado, alterando a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.*
2. Nos termos do n.º 4 do artigo 192º do Regimento da Assembleia da República, o grupo parlamentar do PCP requereu ao Sr. Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros o agendamento, para discussão em reunião desta Comissão, da sua Apreciação Parlamentar.
3. Na sequência deste requerimento, o Sr. Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas enviou ofício a S. Exa, a Presidente da Assembleia da República, informando que nenhum dos grupos parlamentares com representação na Comissão se tinha oposto a que a apreciação fosse feita em Comissão e manifestando disponibilidade para proceder ao seu agendamento, isoladamente ou em conjunto com outras comissões.
4. Após despacho de baixa a esta Comissão, foi enviado novo ofício, informando que o grupo parlamentar do PS tinha apresentado Apreciação Parlamentar sobre o mesmo diploma e que pretendia o seu agendamento em plenário, tendo a Comissão sido informada que ambas as Apreciações Parlamentares baixaram a esta Comissão.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

5. Nesta sede, foram apresentadas propostas de alteração pelos grupos parlamentares do PCP, PS e pelo PSD e CDS-PP, em conjunto.
6. A discussão na generalidade e na especialidade, e a votação na especialidade, tiveram lugar na reunião da Comissão de 24 de julho, tendo sido gravada em suporte áudio que se encontra disponível no *site* da Comissão. Estiveram presentes Deputados de todos os grupos parlamentares com representação na Comissão: PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE. O Sr. Deputado Carlos Alberto Gonçalves (PSD) declarou antes do início das votações o eventual conflito de interesses, por ser abrangido por este regime jurídico-laboral, não tendo participado nas votações.
7. Foi feita uma apresentação inicial global das várias propostas de alteração e procedeu-se de seguida à sua votação artigo a artigo, de harmonia com a respetiva ordem de apresentação:

- Artigo 12º

A proposta de alteração apresentada pelo PCP foi rejeitada com os votos contra do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PS e os votos a favor do PCP e do BE;

A proposta de alteração apresentada pelo PS foi rejeitada com os votos contra do PSD e do CDS-PP e os votos a favor do PS, do PCP e do BE;

- Artigo 17º

A proposta de alteração apresentada pelo PCP foi rejeitada com os votos contra do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PS e os votos a favor do PCP e do BE;

O PS retirou a sua proposta de alteração;

A proposta de alteração apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP foi aprovada com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e os votos contra do PCP e do BE;

- Artigo 25ª

Procedeu-se à votação conjunta das propostas de alteração apresentadas pelo PCP e pelo PS tendo sido rejeitadas com os votos contra do PSD e do CDS-PP e a favor do PS, PCP e BE;

- Artigo 28º

A proposta de alteração apresentada pelo PCP foi rejeitada com os votos contra do PSD e do CDS-PP, a abstenção do PS e os votos a favor do PCP e do BE;

O PS retirou a sua proposta de alteração;

A proposta de alteração apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP foi aprovada com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e os votos contra do PCP e do BE;

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

- Artigos 34º e 48º

As propostas de alteração apresentadas pelo PCP e pelo PS foram votadas em conjunto tendo sido rejeitadas com os votos contra do PSD e do CDS-PP e a favor do PS, do PCP e do BE.

8. Anexa-se o texto final e as propostas de alteração apresentadas pelos grupos parlamentares já mencionados, em sede de apreciação na especialidade.

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2013

O Vice-Presidente



José Lino Ramos